

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

571

FOLHA

571

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
1º Ofício-Registro de Imóveis

16 de agosto de 1976.

Almehara-Minas Gerais

IMÓVEL=Uma sorte de terras devolutas, com os característicos constantes deste, situada no lugar denominado "FAZENDA MISTERIOSA", distrito, município e Comarca de Almenara, contendo a área de 418,95 (quatrocentos e dezoito hectares e noventa e cinco ares) conforme medição aprovada por despacho de 5 de novembro de 1975, já estando pago o custo do referido terreno; limitando-se ao Norte, Sergino Luiz e Abílio Luiz; a Leste, este último e Benvidio G.S. Santos; ao Sul, este último, e Potí F. Fonseca; a Oeste, este último, Helio Flores e Sergino Luiz. PROPRIETÁRIO: O Estado de Minas Gerais.

R.1-M. 571 -16-08-1976.- ADQUIRENTE= Manoel Francisco Alves - Silva. TRANSMITENTE= O Estado de Minas Gerais, representado - por seu Governador de Estado, na pessoa do Sr. Secretário de - Estado da Agricultura. VALOR= CR\$ 4.898,10 (quatro mil, oitoe- centos e noventa e oito cruzeiros e dez centavos). TÍTULO = Título de Venda de Terras Devolutas, expedido pela Diretoria- do Patrimonio de Terras da Ruralminas, em Belo Horizonte, devi- damente assinado pelo Sr. Secretário da Agricultura e Diretor Geral da Ruralminas, em data de 30-07-1976. Dou fé. Eu, Olga Leandra Rossing Mendes, escrevi.

AN.2.M.571 : 26-09-1979. Escritura Pública de Hipoteca. FINA NCIADOS : Manoel Francisco Alves Silva e sua esposa d. Rosa- na de Faria Campos Silva, brasileiros, casados, ele médico e agropecuarista e ela Funcionária Pública, residentes em Belo Horizonte Estado de Minas Gerais. FINANCIADOR : Banco do - Brasil S.A.; Sociedade de Economia Mista, com sede em Brasília, em Brasília Capital Federal, por sua Agência nesta ci- dade, inscrita no Cadastro Geral do Contribuinte do Ministé- rio da Fazenda (CGC) sob o Nº 00.000.000/0284-4, representa- da por seus administradores. VALOR : Cr\$ 1.324.870,00 (Um milhão, trezentos e vinte e quatro mil e oitocentos e seten- ta cruzeiros). O Principal da dívida, que resultar deste -

MATRÍCULA

571

FOLHA

571

VERSO

contrato será pago dentro de 5 (cinco) anos desta data, em -
 10 Prestações semestrais, a saber: a 1ª em 18-03-1980 Cr\$ 112.870,00: a 2ª em 18-09-1980 Cr\$ 112.000,00: a 3ª em 18-03-1981 Cr\$ 130.000,00: a 4ª em 18-09-1981 Cr\$ 130.000,00: a 5ª em 18-03-1982 Cr\$ 130.000,00: a 6ª em 18-09-1982 Cr\$ 130.000,00: a 7ª em 18-03-1983 Cr\$ 130.000,00: a 8ª em 18-09-1983 Cr\$ 140.000,00: a 9ª em 18-03-1984 Cr\$ 155.000,00, obrigando-se os Financiados a liquidar com a última em 18-09-1984, todas as responsabilidades resultantes deste Contrato. JUROS : 18% (dezoito por cento) ao ano. TÍTULO : Escritura Pública de Hipoteca, lavrada pela Escrevente Autorizada do Cartório do 1º Ofício desta Comarca, Marta Margarida Roesberg Mendes, em data de 21-09-1979. Dou fé. Eu, Marta Margarida Roesberg Mendes Escrevi.

R.3-M.571=28-12-1979. Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria emitida em 28-12-1979. EMITENTES: Manoel Francisco Alves Silva e sua mulher d. Rosana de Faria Campos Silva, CPF Nº 024.494.556-04, brasileiro, casado, médico/fazendeiro, residente em Almenara-MG. CREDOR: Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, agência desta cidade. VALOR DA DÍVIDA: CR\$ 1.858.000,00. JUROS: 7% ao ano. FORMA DE PAGAMENTO: Sem prejuízo da data final fixada no início desta cédula, o financiamento será amortizado da seguinte forma: 05 prestações anuais, iguais e consecutivas, de CR\$ 371.600,00 cada, vencíveis a 1ª em 11-06-81 e a 5ª em 11-06-85. VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO: Em 11-06-1985 em Almenara-MG. Dou fé. Eu, Marta Margarida Roesberg Mendes escrevi.

Av.4-M.571= 28-12-1979. Certifico e dou fé que fica arquivada a 2ª Via da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria, emitida em 28-12-1979. EMITENTES: Manoel Francisco Alves Silva e sua mulher d. Rosana de Faria Campos Silva, CPF Nº 024.494.556-04, CREDOR: Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, - agência desta cidade. VALOR DA DÍVIDA: CR\$ 1.858.000,00. - JUROS: 7% ao ano. VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO: Em 11-06-1985 em Almenara-MG. Dou fé. Eu, Marta Margarida Roesberg Mendes escrevi.

R.5.M.571: 17.09.1981. Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida em data de 16.09.1981, em hipoteca de 2º grau e penhor de 1º grau, para o desenvolvimento da exploração -

SUPLEMENTO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE

Almenara - MG.

MATRÍCULA

FOLHA

571

571

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

18 de Setembro de 1981.

pastoril. EMITENTES: Manoel Francisco Alves Silva, CPF. nº - 024.494.556-04 e s/esposa d. Rosana de Faria Campos Silva, - brasileiros, casados, médico/fazendeiro, residentes nesta - cidade. CREDOR: Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais - agência desta cidade. VALOR DA DÍVIDA: Cr\$ 1.000.000,00 (Um - milhão de cruzeiros). JUROS: 12% ao ano. FORMA DE PAGAMENTO - Sem prejuízo da data final fixada no início desta cédula, - o financiamento será amortizado da seguinte forma: Cr\$ 210. - 000,00 em 06.09.84; Cr\$ 230.000,00 em 06.09.85; Cr\$ 370.000, - 00 em 06.09.86 e Cr\$ 190.000,00 em 06.09.87. VENCIMENTO E - PRAÇA DE PAGAMENTO: Em 06 de Setembro de 1987, em Almenara - MG. Dou fé. Eu, Antônio Roesley Mendes Escrevi.

Av.6.M.571: 17.09.1981. Certifico e dou fé, que fica arqui- vada a 2ª via da Cédula Rural Fignoratícia e Hipotecária, em emitida em data de 16.09.1981, em hipoteca de 2º grau e Pe- nhor de 1º grau, para o desenvolvimento da exploração pasto- ril. EMITENTES: Manoel Francisco Alves Silva, CPF nº 024. - 494.556-04 e s/esposa d. Rosana de Faria Campos Silva, bra- sileiros, casados, médico/Fazendeiro, residentes nesta ciada de. CREDOR: Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, agên- cia desta cidade. VALOR DA DÍVIDA Cr\$ 1.000.000,00 (Um mi- lhão de cruzeiros). JUROS: 12% ao ano. VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO: Em 06 de setembro de 1987, em Almenara - MG. Dou fé. Eu, Antônio Roesley Mendes Escrevi.

Av.7.M.571: 23.12.1981. Certifico e dou fé, que fica arqui- vada a 2ª via da Nota de Crédito Rural, emitida em data de 23.12.1981. EMITENTE: Manoel Francisco Alves da Silva, bra- sileiro, casado, médico e agropecuarista, residente nesta - cidade, CPF 025.494.556-04. CREDOR: Banco do Brasil S.A., - agência desta cidade. VALOR DA DÍVIDA: Cr\$ 2.239.200,00 (dois - milhões, duzentos e trinta e nove mil e duzentos cruzeiros). JUROS: 45% ao ano. VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO: Em 23 de Março de 1982, em Almenara - MG. Dou fé. Eu, Roesley Mendes Escrevi.

MATRÍCULA

571

FOLHA

571

VERSO

cancelado

Av.8.M.571: 12.04.1982. Certifico e dou fé, que fica arqui-
vada a 2ª via da Cédula Rural Pignoratícia, emitida em data
de 07.04.1982. EMITENTE: Manoel Francisco Alves Silva, AVA -
LISTAS: Benvido Gonçalves Saude, e Roberto Magno Martins.
CREDOR: Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A., agência
desta cidade. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 3.096.000,00 (tres milhões e
noventa e seis mil cruzeiros). JUROS: 35% ao ano. VENCIMENTO
E PRAÇA DE PAGAMENTO: Em 11 de Março de 1983, em Almenara -
M.G. Dou fé. Eu, Quar Rosseg Mendes
Escrevi.

Av.09.M.571: 27.05.1983. CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA, emitida,
em data de 27 de Maio de 1983. EMITENTE: MANOEL FRANCISCO AL-
VES DA SILVA, brasileiro, casado, médico e pecuarista, residen-
te nesta cidade, C.P.F: nº 024.494.556-04. CREDOR: BANCO DO
BRASIL S/A. VALOR DA DÍVIDA: Cr\$ 4.032.000,00 (Quatro milhões
e trinta e dois mil cruzeiros). JUROS: 35%aa. (Trinta e cinco
por cento ao ano). VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO: Vencimen-
to 27 de Maio de 1984, o pagamento será efetuado em Praça de
Almenara -MG. Dou fé.Eu, Quar Rosseg Mendes
Escrevi.

cancelado

R.10.M.571: 06.11.1983. CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA, datada de
27.10.1983. Em hipoteca ocular de 3º grau. EMITENTES: MANOEL
FRANCISCO ALVES SILVA -CPF: 024.494.556-04- brasileiro, casado,
médico/fazendeiro, residente em Almenara-MG e sua esposa IR-
SARA DE FÁTIMA CAMPOS SILVA- brasileira, casada, residente em
Almenara-MG. CREDORA: CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE MINAS GERA-
IS, com sede em Belo Horizonte, inscrita no Cadastro Geral de
Contribuintes sob o nº 17.176.033/0001. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 4.
370.655,65 (Quatro milhões, trezentos e setenta mil, oitocen-
tos e cinquenta e cinco cruzeiros e sessenta e cinco centavos).
JUROS: 21% (vinte e um por cento) ao ano, eleváveis de 1% (1
hum por cento) ao ano, em caso de mora, calculados e obriga-
toriedade capitalizáveis em 30 de junho e 31 de dezembro e
exigíveis no vencimento das prestações e na liquidação da dí-
vida. FORMA DE PAGAMENTO: Sem prejuízo da data final fixada no
início desta Cédula, o financiamento será amortizado em três
prestações anuais e consecutivas, vencíveis a primeira, em
30/11/87 e a última em 30/11/89, correspondendo valores, su-
cessivamente, a 1/5, 3/8, 1/1 e saldo devido à data de res-

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE

MATRÍCULA

571

FOLHA

571

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

pectivo vencimento. VENCIMENTO E PRACA DE PAGAMENTO: Vencimen-
to em 30.11.89, o pagamento será efetuado na praça de Almen-
nara-MG. Dou fé. Eu, Guar Rosenberg Mendes,
Mendes, escrevi.

Av.11.M.571:08.11.1983. Certifico e dou fé que fica arquivada a 2ª Via da Cédula Rural Hipotecária, datada de 27.10.1983. Em hipoteca celular de 39 grau. EMITENTE: MANOEL FRANCISCO ALVES SILVA - CPF: 024.494.556-04 - brasileiro, casado, médico/fazendeiro, residente em Almenara-MG e sua esposa ROSA MARIA DE FÁBIA CAMPOS SILVA - brasileira, casada, residente em Almenara-MG. CREDORA: CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, com sede em Belo Horizonte, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº 17.176.033/0001. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 4.370.859,65 (Quatro milhões, trezentos e setenta mil, oitocentos e cinquenta e nove cruzeiros e sessenta e cinco centavos). JUROS: 21% (vinte e um por cento) ao ano, eleváveis de 1% (um por cento) ao ano, em caso de mora, calculados e obrigatoriamente capitalizados em 30 de junho e 31 de dezembro e exigíveis no vencimento das prestações e na liquidação da dívida. VENCIMENTO E PRACA DE PAGAMENTO: Vencimento em 30.11.89, o pagamento será efetuado na praça de Almenara-MG. Dou fé. Eu, Guar Rosenberg Mendes, escrevi.

Av.12.M.571:04.05.1987. CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA, emitida em data de 29.04.1987, nº da cédula: 87/00065-2. EMITENTE: MANOEL FRANCISCO ALVES SILVA, brasileiro, casado, pecuarista e médico, residente à Granja Rio Bonito, nesta, CPF: 024.494.556-04. CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília (DF), inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sob o nº 00.000.000/0284-44, Agência de Almenara-MG. VALOR DA DÍVIDA: Cz\$1.106.500,00 (UM MILHÃO, CENTO E SEIS MIL E QUINHENTOS CRUZADOS). JUROS: Os juros são exigíveis juntamente com as prestações e devidos à taxa de 8% (oito por cento) ao ano, calculados e capitalizados na conta vinculada ao financiamento em 30 de junho, 31 de dezembro, no vencimento e na li

MATRÍCULA

571

FOLHA

571

VERSO

quidação da dívida, sobre os saldos devedores diários corrigidos. **VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:** Vencimento em 29.04.1988, o pagamento será efetuado na praça de Almenara-MG. Dou, fé. Eu _____ escrevi.

Adilson Ferreira dos Santos
Oficial do Registro de Imóveis

Av.13.M.571:19.04.1988.CERTIFICO que se procede ao Cancelamento da Averbação 02 da presente matrícula, nos termos do instrumento particular de quitação, datado de 12.05.87, firmado pelo **CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A.**, Agência de Almenara-MG., apresentado hoje a este Cartório pelo **DEVEDOR: MANOEL FRANCISCO ALVES SILVA**, comprovatório do pagamento de seu débito. Dou, fé. Eu _____ escrevi.

Jabiane M. Rosberg Mendes
Oficial Subst. do Reg. de Imóveis

Adilson Ferreira dos Santos
Oficial do Registro de Imóveis

Av.14.M.571:19.04.1988.CERTIFICO que se procede ao Cancelamento dos Registros 03, 05 e 10 e das Averbações 04, 06 e 11 da presente matrícula, nos termos do instrumento particular de quitação, datado de 27.04.1987, firmado pela **CREDORA: CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, Agência de Almenara, apresentado hoje a este Cartório pelo **DEVEDOR: MANOEL FRANCISCO ALVES SILVA**, comprovatório do pagamento de seu débito. Dou, fé. Eu _____ escrevi.

Adilson Ferreira dos Santos
Oficial do Registro de Imóveis

Av.15.M.571:19.04.1988.CERTIFICO que se procede ao Cancelamento da Averbação 08 da presente matrícula, nos termos do instrumento particular de quitação, datado de 30.05.1986, firmado pelo **CREDOR: BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS S/A.**, Agência de Almenara-MG., apresentado hoje a este Cartório pelo **DEVEDOR: MANOEL FRANCISCO ALVES SILVA**, comprovatório do pagamento de seu débito. Dou, fé. Eu _____ escrevi.

Adilson Ferreira dos Santos
Oficial do Registro de Imóveis

Av.16.M.571.PROTOCOLO Nº 31.390: 24.01.2007. PROCEDE-SE a esta averbação para constar que conforme Ofício nº 0044/2007 datado de 12 de dezembro 2006, extraído dos autos nº 0017.06.021793-6, devidamente assinado pelo Doutor Christiano Lucas Generoso, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Almenara, Estado de Minas Gerais, em que são partes: **MANOEL FRANCISCO ALVES SILVA**, como Réu e o

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ALMENARA - MG

LIVRO Nº 2

MATRICULA Nº 571**FICHA Nº 04-FRENTE**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS como Autor, procedo a Averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel constante da presente matrícula (CÓDIGO 4135-0). Dou fé. Eu

[Assinatura] escrevi.

Ernandes Barbosa Silva
Escr. Autoriz. Reg. Imóveis

Av.17.M.571.PROTOCOLO Nº 35.556: 11.12.2009. **PROCEDE-SE** a esta averbação para constar que conforme Ofício nº 3.898/GPCC/IBT/SERJUD/PU/MG, datada de 09 de dezembro de 2009, extraída dos autos nº 2009.38.13.006152-9, Justiça Federal de Primeira Instancia – Subseção de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, de Ação de Execução por Título Extrajudicial – 4200, em que são partes, **A UNIÃO FEDERAL**, como exeqüente, e **MANOEL FRANCISCO ALVES SILVA** como executado, devidamente assinado pela Dra. Iara Braga Tolentino, Advogada da União – OAB/MG 62.750 - Procuradoria União no Estado de Minas Gerais; procedo a Averbação para constar que foi ajuizada a Ação de Execução, com o valor de R\$ 110.544,85 (CENTO E DEZ MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS). Dou fé. Eu

[Assinatura] escrevi.

Ernandes Barbosa Silva
Escr. Autoriz. Reg. Imóveis

R.18.M.571.PROTOCOLO Nº 36.568: 01.07.2010. Nos termos do Mandado datado de 05 de maio de 2010, devidamente assinado por Márcio Santos Gomes, Escrivão Judicial da 2ª Vara desta Comarca de Almenara, Estado de Minas Gerais, extraído dos autos nº 0284884-46.2007, de Ação de Execução Fiscal em que são partes **FAZENDA NACIONAL**, como exeqüente e **HOSPITAL BENVINDO SAÚDE LTDA E OUTROS**, como executado, procedo ao registro da penhora da área de 19,36ha (DEZENOVE HECTARES E TRINTA E SEIS ARES) do imóvel constante da presente matrícula avaliado em R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) para assegurar o pagamento da dívida a favor do exeqüente. Valor do Débito: R\$ 31.387,39 (TRINTA E UM MIL TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS). (Código: 4526-0). Dou fé. Eu *[Assinatura]* escrevi.

Lucimária A. P. Garcez
Escr. Autoriz. Reg. Imóveis

R.19.M.571.PROTOCOLO Nº 36.672: 13.07.2010. Nos termos do Mandado datado de 18 de junho de 2010, devidamente assinado por Elisio de Oliveira Saraiva Junior, Escrivão Judicial da 1ª Vara desta Comarca de Almenara, Estado de Minas Gerais,

REGISTRO GERAL

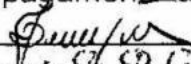
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ALMENARA - MG

LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 571

FICHA Nº 04 VERSO

extraído dos autos nº 0441696-48.2009, de Ação de Execução Fiscal em que são partes **UNIÃO FEDERAL**, como exequente e **HOSPITAL BENVINDO SAÚDE LTDA E OUTROS**, como executado, procedo ao registro da penhora da área de 58,08ha (CINQUENTA E OITO HECTARES E OITO ARES) do imóvel constante da presente matrícula avaliado em R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) para assegurar o pagamento da dívida a favor do exequente. (Código: 4526-0). Dou fé. Eu


Lucimária A. P. Garcez
Escr. Autoriz. Reg. Imóveis

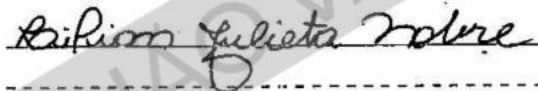
escrevi.

AV-20-571 - 15/08/2012 - Protocolo: 41306 - 09/08/2012

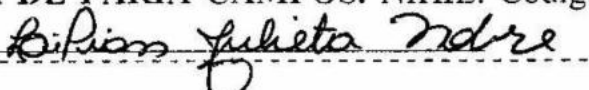
Procedo à presente averbação nos termos do art. 615-A do CPC, para constar a existência de Ação de Execução sob o nº 587-35.2012.4.01.3816, proposta pela **UNIÃO FEDERAL** em desfavor de **MANOEL FRANCISCO ALVES SILVA**, CPF 024.494.556-04, conforme Certidão Comprobatória do Ajuizamento de Execução pela Justiça Federal de Primeira Instância de Belo Horizonte/MG. Código: 4135-0. Dou fé. O Escrevente Autorizado, 

AV-21-571 - 17/09/2014 - Protocolo: 47398 - 17/09/2014

PROCEDE-SE a esta averbação para constar que, conforme Ofício/SEXEC/Nº 919/2014, datado de 27 de agosto de 2014, expedido pelo MM. Juiz Federal Substituto Paulo Máximo de Castro Cabacinha, da Subseção Judiciária de Teófilo Otoni/MG e extraído dos autos de Execução nº 2228-58.2012.4.01.3816, movido pela União Federal em face de Manoel Francisco Alves Silva, que fica arquivado, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel constante da presente matrícula, de propriedade de Manoel Francisco Alves Silva, portador do CPF 024.494.556-04. NIHIL. Código: 4135-0 Dou fé. A Escrevente Autorizada,



AV-22-571 - 06/11/2014 - Protocolo: 47704 - 06/11/2014

CANCELAMENTO DE PENHORA - Procedo à presente averbação para constar que, de acordo com ofício geral nº 2323, datado de 14 de outubro de 2014, devidamente assinado pela MM Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, Crime e Vec da Comarca de Almenara/MG, Dayane Rey da Silva, extraído do processo nº 0017.14.005323-6, ficam canceladas as penhoras constantes dos registros 18 e 19 da presente matrícula, **APENAS NA PROPORÇÃO DA MEAÇÃO DA EMBARGANTE, ROSANA DE FARIA CAMPOS**. NIHIL. Código: 4135-0. Dou fé. A Escrevente Autorizada, 

Continua na ficha 5

REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ALMENARA/MG
LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 571 DATA: 16/08/1976 FICHA: 5 - FRENTE

AV-23-571 - 06/09/2016 - Protocolo: 50791 - 24/08/2016

Procedo à presente averbação nos termos do art. 615-A do CPC de 1916, para constar a existência de Ação de Execução sob o nº 3456-97.2014.4.01.3816, proposta pela **UNIÃO FEDERAL** em desfavor de **MANOEL FRANCISCO ALVES SILVA**, CPF 024.494.556-04, conforme Ofício nº 00440/2016/GPCC/PUMG/PGU/AGU data de 17/08/2016, anexo Certidão Comprobatória do Ajuizamento de Execução pela Justiça Federal de Primeira Instância de Teófilo Otoni/MG. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000017040140, atribuição: Imóveis, localidade: Almenara. Nº selo de consulta: ARF93719, código de segurança : 8363094349797953. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor do Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. A Escrevente Autorizada,

Rafaela Julieta Nogueira

AV-24-571 - 04/01/2018 - Protocolo: 52841 - 04/01/2018

PROCEDE-SE a esta averbação, conforme expediente da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 201712.1915.00424575-IA-370, referente ao processo nº 200838130016177, emitida por ordem de Sebastião Alves de Jesus:MG130803 e por ele aprovado, TRF1 - Tribunal Regional Federal da Primeira Região de Governador Valadares/MG, para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel constante da presente matrícula. Dou fé. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000017040140, atribuição: Imóveis, localidade: Almenara. Nº selo de consulta: BRU48238, código de segurança : 7336223538104537. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recome: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". A Escrevente Autorizada *Rafaela Julieta Nogueira*

AV-25-571 - 30/04/2018 - Protocolo: 53302 - 26/04/2018

PROCEDE-SE a esta averbação, conforme expediente da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 201804.1918.00492277-IA-840, referente ao processo nº 200938130072686, emitida por ordem de Nilson Moreno Lima:MG1010043, e por ele aprovado, TRF1 - Tribunal Regional Federal da Primeira Região da 2ª Vara de Governador Valadares/MG, para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel constante da presente matrícula. Dou fé. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000017040140, atribuição: Imóveis, localidade: Almenara. Nº selo de consulta: BZH66143, código de segurança : 6111105319771893. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recome: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".

Continua no verso

REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ALMENARA/MG
LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 571 DATA: 16/08/1976 FICHA: 5 - VERSO

A Escrevente Autorizada, Rafaela Julieta Nobre

R-26-571 - 27/07/2018 - Protocolo: 50492 - 22/06/2016

SEPARAÇÃO JUDICIAL - Conforme partilha proferida nos autos do processo nº 94/055.571-7, já transitada em julgado, com sentença proferida em 03/12/2007, homologada pela Dra Denise Pinho da Costa Val, MMª. Juíza de Direito da 8ª Vara de Família da Comarca de Belo Horizonte/MG, referente à **separação judicial** de **MANOEL FRANCISCO ALVES SILVA**, brasileiro, casado, fazendeiro, médico e empresário, CPF 024.494.556-04, residente na Granja Rio Bonito, nesta cidade de Almenara/MG e **ROSANA DE FARIA CAMPOS SILVA**, brasileira, casada, professora, CI M-240.642-SSP/MG, CPF 232.068.616-91, residente e domiciliada na Rua Timbiras, nº 261, apt. 1.801, bairro Funcionários, em Belo Horizonte/MG, voltando o virago a usar o seu nome de solteira, ou seja, **ROSANA DE FARIA CAMPOS**, este imóvel passou a **pertencer à proporção de 50% para cada um**, sendo atribuído ao bem o valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). **O registro foi cobrado sem conteúdo financeiro. FOI EMITIDA A DOI.** Ato: 4507, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 13,86. Recome: R\$ 0,83. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,62. Total: R\$ 19,31. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000017040140, atribuição: Imóveis, localidade: Almenara. Nº selo de consulta: BZH73759, código de segurança : 0068778836735174. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 13,86. Valor Total do Recome: R\$ 0,83. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,62. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 19,31. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. A Escrevente Autorizada,

Stefanie Bahia Souza Bumann

AV-27-571 - 27/07/2018

Procedo a esta averbação *ex officio* para informar que a **indisponibilidade** constante das averbações 16, 21, 24 e 25 da presente matrícula continuarão recaindo sobre a totalidade do imóvel, até futura ordem judicial competente em contrário. Isenção da cobrança de emolumentos e do recolhimento da T.F.J nos termos do art. 3º, IV da Lei Federal nº 10.169/2000 bem como do art. 16, III, da Lei Estadual nº 15.424/2004. NIHIL. Dou fé. A Escrevente Autorizada,

Stefanie Bahia Souza Bumann

AV-28-571 - 05/10/2018

Procedo a esta averbação *ex officio* nos termos do art. 213, I, "a" da Lei Federal nº 6.015/73, para indicar erro na informação constante na AV-27, informando que apenas as ordens de indisponibilidade constantes das averbações 16 e 21 da presente matrícula continuarão recaindo sobre a totalidade do imóvel, até futura ordem judicial competente em contrário, sendo que as indisponibilidades constantes nas averbações 24 e 25 recaem apenas sobre a parcela pertencente ao proprietário **Manoel Francisco Alves Silva**. Isenção da cobrança de emolumentos e do

Continua na ficha 6

REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ALMENARA/MG
LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 571 DATA: 16/08/1976 FICHA: 6 - FRENTE

recolhimento da T.F.J nos termos do art. 3º, IV da Lei Federal nº 10.169/2000 bem como do art. 16, III, da Lei Estadual nº 15.424/2004. Dou fé. A Escrevente Autorizada, Silvane Bahia Souza Guimaraes.

AV-29-571 - 08/10/2018 - Protocolo: 54237 - 08/10/2018

INDISPONIBILIDADE - Conforme expediente da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 201810.0214.00618333-IA-840, referente ao processo nº 50045803720178130686, emitida por ordem de Ednilson Brito Souto, e por ele aprovado, MG - 1ª Vara Criminal de Teófilo Otoni, foi determinada a **indisponibilidade** da cota parte equivalente a 50% do imóvel constante da presente matrícula, pertencente à Manoel Francisco Alves Silva, CPF 024.494.556-04. Dou fé. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000017040140, atribuição: Imóveis, localidade: Almenara. Nº selo de consulta: CFS43232, código de segurança : 9253193025064897. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recompe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". A Escrevente Autorizada, Silvane Bahia Souza Guimaraes.

R-30-571 - 23/09/2019 - Protocolo: 55727 - 05/09/2019

PENHORA - Conforme Certidão datada de 28 de agosto de 2019, que fica arquivada, extraída nos autos nº 5004580-37.2017.8.13.0686, expedido pelo Escrivão Judicial Ednilson Brito Souto, por ordem da MMª Juíza Drª Juliana Mendes Pedrosa da 1ª Vara Cível - A Pioneira da Comarca de Teófilo Otoni/MG, sendo autor Unicred Três Vales, CNPJ nº 01709266/0001-70 e outros e réu Manoel Francisco Alves Silva, CPF 024.494.556-04, foi determinado o registro de penhora que recaiu sobre 50% do imóvel desta matrícula, em conjunto com outros imóveis nele descrito. Valor da Penhora R\$ 144.803,46 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e três reais e quarenta e seis centavos), tendo como fiel depositário Manoel Francisco Alves Silva. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 44,42. Recompe: R\$ 2,67. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 14,65. Total: R\$ 61,74. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000017040140, atribuição: Imóveis, localidade: Almenara. Nº selo de consulta: DAV11508, código de segurança : 8071150866058641. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 539,02. Valor Total do Recompe: R\$ 32,40. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 177,79. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 749,21. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. A Escrevente Autorizada, Berlim Filipe da Silva.

R-31-571 - 11/08/2023 - Protocolo: 62924 - 03/08/2023

PENHORA - Conforme Decisão/Termo de Penhora/Ofício/Carta Precatória datada de 30 de maio de 2023, que fica arquivada, extraída nos autos do processo nº 0006151-09.2009.4.01.3813, assinada eletronicamente pelo MM. Juiz Federal Dr. Antonio Lucio Túlio de Oliveira Barbosa da Vara Federal Cível e Criminal da SSJ do município e Comarca de Teófilo Otoni, Estado de Minas

Continua no verso

REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ALMENARA/MG

LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 571 DATA: 16/08/1976 FICHA: 6 - VERSO

Gerais, sendo **exequente** UNIÃO FEDERAL e **executado** Manoel Francisco Alves Silva, CPF 024.494.556-04, foi **determinado o registro de penhora que recaiu sobre 50% do imóvel desta matrícula. Valor da causa: R\$ 110.544,85** (cento e dez mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), tendo como fiel depositário o próprio executado, por seu representante legal. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0017040140, atribuição: Imóveis, localidade: Almenara. Nº selo de consulta: GVN84583, código de segurança : 6182547992263887. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recompe: R\$ 0,00. Valor Total do ISS: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. A Escrevente Autorizada, América Souza Gomes Almeida.